



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

Estudo Técnico Preliminar

Objeto: A presente licitação tem por objeto eventual a contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais genuínos ou originais para manutenção mecânica urgente de dois veículos - Sprinter RAF7555 e uma Ducato MIC6346 pertencentes à frota da Secretaria, da Prefeitura de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

Entidade requisitante: Departamento Municipal de Estradas e Rodagem - **Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos**

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Bonifácio/SC necessita adquirir as peças para consertar dois veículos que fazem o transporte de pacientes para tratamento de saúde na Grande Florianópolis



3. Descrições do Item e quantidades:

Descrições do Item e quantidades **Sprinter RAF7555**

Chassi veículo:8AC906633KE162134 SPRINTER 415CDI 2018

QTDA	DESCRIÇÃO	UN
04	Porta Injetor Common Rail - Peça Genuína	UN
01	Bomba de Alta Pressão - Peça Genuína	UN
01	Vauvula DVR do Rail - Peça Genuina ou original	UN
01	Sensor de Pressão do Rail - Peça Genuina ou original	UN
	Total	

Descrições do Item e quantidades **Ducato MIC6346**

Chassis Veículo: 93W245L34B2058586

Fiat Ducato 2010

QTDA	DESCRIÇÃO	UN
04	Porta Injetor Common Rail - Peça Genuina	UN
01	Bomba de alta pressão - Peça Genuina	UN
01	Radiador Ar Quente - Peça Genuina ou original	UN
01	Vauvula de Ar Quente - Peça Genuina ou original	UN
01	Kit Correia Dentada - Peça Genuina ou original	UN
01	Correia do Alternador - Peça Genuina ou original	UN
01	Rolamento Tensor Alternador - Peça Genuina ou original	UN
01	Rolamento Fixo Alternador - Peça Genuina ou original	UN



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

01	Tube d'água saída da bomba - Peça Genuina ou original	UN
	Total	

Todas as peças deverão ser genuínas ou originais conforme quadro acima e de acordo com a marca e ano dos veículos.

2. JUSTIFICATIVA

Para melhor alcance dos objetivos, a administração necessita de **Peças de Reposição Original ou Genuínas**, para atender os quesitos de durabilidade necessários para o conserto de dois veículos discriminados acima para retomada do transporte de pacientes para tratamento de saúde na Grande Florianópolis. Salienta-se que devido a urgência da continuidade dos serviços e como existe no quadro de servidores do Município mecânico qualificado, bem como uma oficina para a execução dos serviços, será necessário apenas a aquisição das peças. Portanto, considerando que não possuímos nenhum contrato ou ata de registro de preço em vigor referente a peças para manutenção de veículos, será necessário uma compra com maior agilidade para que não seja interrompido e nem adiado o tratamento de saúde desses pacientes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

Dessa forma a necessidade de contratação de uma empresa para fornecimento dessas peças, para que possa se fazer a manutenção necessário e os veiculos possam voltar a rodar com segurança e retomem o trafego dos pacientes a seus devidos tratamentos.

3.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

DECLARAÇÕES

- Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a entregar os materiais objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório;
- Declaração que não incorre em fatos impeditivos;
- Declaração de que não Emprega menor.

HABILITAÇÃO FISCAL,FINANCEIRA, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- **Certidão de Falencia e Concordata**

HABILITAÇÃO JURIDICA:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4. QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DE ENTREGA

As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de compras através da emissão de ordem de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer na forma estabelecida no item 5, deste Estudo técnico preliminar.

5.PRAZO DE ENTREGA

Fornecer ao município de São Bonifácio no prazo Máximo de 03 dias uteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento com os respectivos valores e detalhamento das peças.

6.LOCAL DE ENTREGA

As Peças solicitadas deverão estar disponível para retirada conforme Ordem de Fornecimento até tres dias apos seu recebimento. O mesmo somente poderá ser entregue a servidor devidamente identificado.

7.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E EXIGENCIAS MINIMAS

As empresas interessadas deverão possuir matriz ou filial situada á distancia máxima de 90 (setenta) km (quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de São de Bonifácio, sito Rua Clemente Lehmkuhl, SN, Centro São Bonifácio. Esta exigência justifica-se pela necessidade de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, limitando custos desnecessários e indesejáveis, uma vez que a Prefeitura será responsável pela retiradas das Peças e posteriormente serão entregues a Oficina do Municipio para agilizar a Manutenção dos Veiculos.



8.LEVANTAMENTO DE MERCADO E ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando a Nota Técnica nº 01/ 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.

Considerando que o item 2.2 da referida Nota Técnica, trata das principais fontes de pesquisa de preços, ou seja, dos possíveis parâmetros de pesquisa:

- I. painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;
- II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;
- III. dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;
- IV. pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço, assim, prezando pela economicidade e contratação dos serviços de acordo com o preço de mercado, e de acordo com o item IV da NT nº 01/2021 do TCE-SC, foi realizada solicitações de orçamento com empresas do ramo, no entanto, foi possível coletar 03 (tres) orçamentos, e demais peças que não foi conseguido orçamento foi realizado pesquisa de preço em sites próprios de Fornecimento de Peças , conforme anexado ao processo.

Em pesquisa, em portais de transparência de outros órgãos e entidades públicas, no entanto, em razão das especificações do objeto que estamos prospectando contratar, não foram encontrados orçamentos compatíveis atuais.

O orçamento estimado total para a aquisição dos produtos é de **R\$46.440,39 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)**. Para chegar ao orçamento estimado, foram pesquisadas empresas do ramo no município e região, e pesquisa de preço a sites confiáveis e foi calculado a media de valores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

9.Solução escolhida.

Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item.

9.CONCLUSÃO

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:.....”

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores;**”
;”

Dessa forma a melhor solução a ser adotada é realização de dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item, devido ao valor baixo e a necessidade já justificada no processo.

ANDRE ROHLING
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto eventual a contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais genuínos ou originais para manutenção mecânica urgente de dois veículos - Sprinter RAF7555 e uma Ducato MIC6346 pertencentes à frota da Secretaria, da Prefeitura de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos ETP e Termo de Referência.

1.1.4. Fornecimento de peças de reposição, genuínas (novas) ou originais, que são recomendadas pelas montadoras, para o melhor funcionamento do veículo.

1.3. A distância máxima da sede da proponente deverá ser de até 90 (noventa) quilômetros da sede do Município de São Bonifácio. Esta exigência justifica-se pela necessidade de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, limitando custos desnecessários e indesejáveis, uma vez que a Prefeitura será responsável pela retirada das peças na sede da proponente. Justifica-se a limitação da quilometragem para esse objeto para agilizar a entrega das peças para o conserto dos veículos, visto que o conserto será executado por nosso mecânico especializado em oficina própria do Município. Quanto mais rápido as peças de reposição forem retiradas, menor será o tempo de inatividade dos veículos. A demora na entrega de peças pode levar a atrasos na execução de reparos. Isso pode resultar em danos adicionais aos veículos, aumentando os custos de reparo e prolongando ainda mais a inatividade.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para melhor alcance dos objetivos, a administração necessita de **Peças de Reposição Original ou Genuína**, para atender os quesitos de durabilidade necessários para o conserto de dois veículos discriminados acima para retomada do transporte de pacientes para tratamento de saúde na Grande Florianópolis. Salienta-se que devido à urgência da continuidade dos serviços e como existe no quadro de servidores do Município mecânico qualificado, bem como uma oficina para a execução dos serviços, será necessário apenas a aquisição das peças. Portanto, considerando que não possuímos nenhum contrato ou ata de registro de preço em vigor referente a peças para manutenção de veículos, será necessário uma compra com maior agilidade para que não seja interrompido e nem adiado o tratamento de saúde desses pacientes.

2.2 A exigência do perímetro máximo em relação à sede da Prefeitura Municipal guarda relevância para o objeto da presente licitação pelos motivos listados abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

2.2.1 Apenas a busca do "menor preço" ficaria prejudicada em razão do aumento do custo para fazer o deslocamento entre a sede e a proponente. Nesse âmbito, são considerados os custos com combustível, desgaste dos veículos, servidor para levar o veículo ou buscar peças, além do tempo de viagem do veículo até o local da execução dos serviços ou do servidor municipal para buscar as peças.

2.2.2 A fiscalização do contrato se tornaria onerosa, uma vez que o servidor designado para tal fim precisaria deslocar-se com frequência até o local de prestação dos serviços, acarretando em custos com deslocamento e disponibilidade de servidores.

3. RELAÇÃO DAS PEÇAS - ITENS E QUANTIDADES

QTDA	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	Porta Injetor Common Rail - Peça Genuína SPRINTER 415CDI 2018	UN	R\$ 2.875,12	R\$ 11.500,51
01	Bomba de Alta Pressão - Peça Genuína SPRINTER 415CDI 2018	UN	R\$ 10.432,29	R\$ 10.432,29
01	Valvula DVR do Rail - Peça Genuína ou Original -SPRINTER 415CDI 2018	UN	R\$ 1.459,33	R\$ 1.459,33
01	Sensor de Pressão do Rail - Peça Genuína ou original - SPRINTER 415CDI 2018	UN	R\$ 926,33	R\$ 926,33
04	Porta Injetor Common Rail - Peça Genuína Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 2.610,00	R\$ 10.440,00
01	Bomba de alta pressão - Peça Genuína Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 8.633,00	R\$ 8.633,00
01	Radiador Ar Quente - Peça Genuína ou original - Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 690,98	R\$ 690,98
01	Valvula de Ar Quente - Peça	UN	R\$ 386,33	R\$ 386,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

	Genuina ou Original - Fiat Ducato 2010			
01	Kit Correia Dentada - Peça Genuina ou Original - Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 912,41	R\$ 912,41
01	Correia do Alternador - Peça Genuina ou Original - Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 144,04	R\$ 144,04
01	Rolamento Tensor Alternador - Peça Genuina ou Original Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 478,00	R\$ 478,00
01	Rolamento Fixo Alternador - Peça Genuina ou Original - Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 190,37	R\$ 190,37
01	Tube d'agua saída da bomba - Peça Genuina ou Original - Fiat Ducato 2010	UN	R\$ 246,50	R\$ 246,50
	Total			R\$ 46.440,39

1- ESTIMATIVA DE DESPESAS: R\$ 46.440,39 (Quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

2 - PEÇAS:

2.1 Fornecimento de peças de reposição, originais ou genuínas (novas), são recomendadas pelas montadoras, para o melhor funcionamento dos veículos, sendo vedada a utilização de peças reconcondicionadas ou usadas;

3 - Antes da apresentação do orçamento ao Município o Licitante deverá verificar se possui em estoque todos os itens orçados, bem como sua disponibilidade de fornecimento no prazo determinado neste processo, os quais deverão ser programados e reservados para retirada imediata após o recebimento da Ordem de Fornecimento, uma vez que, no caso de vencedor do certame, não serão aceitas alterações de prazo, de preço, ou substituição de itens.

4. Deverá a empresa em sua proposta identificar a Marca/Modelo das peças ofertadas.

5. GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

5.1 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 6 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, o que ocorrer por último, para cada peça retirada, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Departamento Municipal de Estradas e rodagem
(D.ME.R)

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 Fornecer ao Município de São Bonifácio no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, onde as peças deverão ser reservadas e avisado o Município para Retirada.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, as peças reservadas para retirada em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4 Toda retirada das peças será acompanhado por fiscal ou mecânico da Prefeitura para atestar a qualidade dos produtos.

São Bonifácio/SC, 19 de Julho de 2024.

ANDRE ROHLING

AUXILIAR ADMINISTRATIVO